



EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

DEPARTAMENTO DE PORTUGUÊS / FRANCÊS / ESPANHOL

ANO LETIVO – 2021 / 2022

Disciplina de Português - Ensino Secundário

Critérios de avaliação / Pesos dos instrumentos de avaliação

10º, 11º e 12ºanos

Testes de avaliação sumativa * (A existirem testes de verificação de leitura / minitestes, estes terão um peso de 10%)	70% Testes - 60% + minitestes - 10%
Avaliação oral formal *	20%
Saber Ser: assiduidade; pontualidade; responsabilidade (realização das atividades propostas e dos trabalhos de casa); autonomia; civismo e respeito pelos outros	5%
Saber Fazer: pensamento crítico; trabalho em equipa; comunicação; criatividade; autonomia; intervenção; participação adequada (CIP EJAF – <i>Colaborar, Intervir, Pensar</i>)	5%

- Número mínimo de testes a realizar em regime presencial:

- 1º e 2º períodos: 2

- 3º período: 1.

- A estrutura dos testes deve ser igual em todas as turmas.

- Critérios gerais de correção dos testes:

- 60% Conteúdo
- 40% Aspetos da organização e correção linguística.

TIPOLOGIA DE REALIZAÇÕES DO DISCURSO ORAL FORMAL

- Apresentações (sem recorrer à leitura) e exposições orais, com um mínimo de 6 minutos e um máximo de 10 minutos. São expressas numa escala de **0 a 20** e têm o peso de **20%**, sendo feita a média simples das apresentações orais realizadas.

No que diz respeito à oralidade, serão observados os seguintes parâmetros:

- Desenvolvimento do tema.
- Adequação do discurso ao tema.
- Fluidez na organização do discurso.
- Capacidade de argumentação com fundamento de opinião.
- Expressividade na articulação das ideias.
- Expressão clara e convicta, marcando a entoação correta e projetando a voz.
- Interpretação de enunciados.
- Domínio de conteúdos.
- Adequação e gestão do tempo.

Penalizações:

- A falta injustificada a qualquer momento formal implica a atribuição de **zero valores**. Poderão existir outras situações, que deverão ser discutidas casuisticamente com a Delegada, implicando penalizações de **2 valores** na avaliação formal.
- Estas situações são verdadeiramente excecionais e não poderão ser repetidas durante o percurso escolar.

*Em situação de regime misto ou não presencial, os pesos atribuídos são passíveis de alteração.